



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
Secretária-Geral

06/06/16

Teresa Xardóné

Teresa Xardóné
Adjunta da Secretária-Geral

Of.º n.º 4437/MAP - 14 Junho 06

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício n.º 1864	16-03-2006	1441	17-03-2006

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 1657/X (1ª) - AC DE 14 DE MARÇO DE 2006, DA SENHORA DEPUTADA MARIA CARRILHO (PS)
- SITUAÇÃO PROBLEMÁTICA DE TRABALHADORES PORTUGUESES EM PAÍSES DA UNIÃO EUROPEIA.

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 4416 de 14 de Junho, do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

DAPLEN
06/06/15

Suevar
A Directora de Serviços

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

Maria José Ribeiro

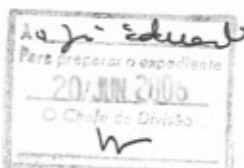
COS



Gabinete da Secretária-Geral

06/06/16

Proc.º n.º 3



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado
Entrada N.º 2773 em 06/06/15



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

2006-06-14

04416

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º <u>3294</u>
Processo N.º <u>74/6/2006</u>

GMENE

Exm^o Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe de Gabinete de S.Ex^a o Ministro dos
Assuntos Parlamentares

Dra. Maria José Ribeiro,

Assunto: Requerimento n^o 1657/X/ (1^a) – AC de 14 de
Março de 2006 – Situação problemática de
trabalhadores portugueses em países da União
Europeia

Com referência ao ofício n^o 1885/MAP datado de 21.03.2006, tenho
a honra de junto remeter a V.Exa a resposta deste Ministério ao
requerimento mencionado em epígrafe

Com os melhores cumprimentos *João*

O Chefe de Gabinete

(João Ribeiro de Almeida)

C/c: GSECP



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

Resposta

Assunto: Requerimento n.º 1657/X, apresentado pelo Senhora Deputada Maria Carrilho, do PS.

Em resposta ao requerimento supra identificado, o Ministério dos Negócios Estrangeiros informa o seguinte:

I. No mercado de trabalho da União Europeia há, cada vez com maior frequência, o recurso a figuras contratuais atípicas, que se inserem num fenómeno geral de flexibilização da relação de trabalho, como o trabalho temporário, a subcontratação ou *outsourcing*, o contrato de cedência ocasional, o destacamento e a interposição de agências de colocação de pessoal com fins lucrativos.

II. O Ministério dos Negócios Estrangeiros, através da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, sempre que tem conhecimento de trabalhadores portugueses no estrangeiro nestas circunstâncias e que se vêm prejudicados nos seus direitos, aconselha-os à denúncia da situação junto das autoridades competentes do país em questão, contando para isso com o apoio das Embaixadas e Consulados de Portugal.

Em casos pontuais, tem sido patrocinada a defesa de trabalhadores que recorrem à via judicial e, se da análise da situação em causa, se depreenderem indícios que conduzam à suspeita da existência de crime, é dado conhecimento de tal facto à Polícia Judiciária, como é exemplo o caso dos recentes acontecimentos na Holanda, em que as denúncias de trabalhadores portugueses deram lugar à intervenção da EUROJUST.

Ministério dos Negócios Estrangeiros
Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

III. Por outro lado, no que toca às medidas a tomar para evitar a repetição destas situações, o trabalho em defesa dos trabalhadores nacionais sujeitos a práticas atentatórias da sua dignidade é sobretudo desenvolvido a nível preventivo, dando-se ênfase à informação a prestar ao trabalhador face à proposta de trabalho que lhe foi apresentada e ao aconselhamento em conformidade.

IV. Para além desta informação e aconselhamento no caso concreto, será brevemente lançada uma Campanha de Informação promovida em parceria pela Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP), a Inspeção-Geral do Trabalho (IGT) e o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), que pretende chamar a atenção dos candidatos ou simples interessados em ir trabalhar para o estrangeiro para a necessidade de se precaverem face à possibilidade de serem arrastados para situações desumanas como as que são divulgadas pelos órgãos de comunicação social.

A Campanha de Informação consiste na emissão de *spots* de televisão e rádio, bem como na divulgação de cartazes, folhetos e brochuras, os quais fornecem informação sobre os direitos dos cidadãos nacionais enquanto trabalhadores no estrangeiro e contactos úteis.

Os folhetos e brochuras serão distribuídos pelos Centros de Emprego, delegações da IGT, Autarquias, Centrais Sindicais, postos consulares e atendimento da DGACCP.

V. No que respeita ao caso concreto do Reino Unido, acaba de ser reeditado novo folheto informativo, elaborado com a colaboração da administração britânica, através da Embaixada Britânica em Lisboa, actualizando os

Ministério dos Negócios Estrangeiros
Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

conteúdos do folheto já editado em 2003. Este folheto tem a particularidade de conter informação concreta sobre a legislação britânica em matéria de direito laboral.

VI. No que respeita ao caso da Holanda, na sequência das recentes queixas relativas a alegada exploração de mão-de-obra portuguesa, o Senhor Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas deslocou-se, no passado mês de Março, àquele país, onde desenvolveu profícuos trabalhos com o Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Sociais e do Emprego, tendo sido acompanhado por dirigentes da Inspeção Geral do Trabalho e da Polícia Judiciária e o elemento português da EUROJUST, os quais reuniram com as entidades holandesas competentes em matéria de inspeção do trabalho e policial, trocando informações relevantes para as averiguações em curso.

Ainda em Março último, o Ministério dos Assuntos Sociais e do Emprego elaborou uma brochura em português intitulada «Trabalho na Holanda – Direitos e obrigações de trabalhadores de países da UE», que contém um conjunto de informações úteis, nomeadamente relativas a tipos de relações e contratos de trabalho, salários, horários de trabalho, férias e licenças, seguros e provisões sociais e instâncias que poderão prestar esclarecimentos e auxílio.

VII. A nível comunitário, a delegação portuguesa junto dos Comité Técnico e Consultivo para a Livre Circulação de Trabalhadores tem apresentado a situação à Comissão Europeia, insistindo na necessidade de legislar sobre esta matéria.